



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº *11-11/84*

Estabelece data para reuniões sistemáticas do Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Para a realização de reuniões sistemáticas do Conselho Universitário, ficam estabelecidos os dias 20 de cada mês, em horários alternados de 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas.

Parágrafo único - Quando o dia 20 recair em feriado, sãbado ou domingo, automaticamente a reunião será transferi da para o primeiro dia útil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta' data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 1984.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor